



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 3019/2016

Republica por incorreção
"Onde constava 2015, constará 2016"

**"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA LEI 567/2013".**

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando a disposição do artigo 7º da Lei 567/2013;

DECRETA:

Art. 1º Reajusta o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais, concedido na forma da Lei 567/2013, acrescentando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em cada categoria de pagamento do rol do artigo 1º da referida Lei.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai/MS, 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal